

FEIRA DE INOVAÇÃO DA UNESC: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Edital nº 151/2015 PROPEX/UNESC

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, **destinado à apresentação de projetos para o desenvolvimento de soluções inovadoras**, a serem expostos na Feira de Inovação durante a VI Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCeT/UNESC 2015), com inscrições abertas no período entre 10 de agosto à 19 de setembro de 2015.

1. Da Feira da Inovação

A Feira da Inovação representa um espaço de apresentação de soluções inovadoras desenvolvidas pelo público em geral, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia, e será apresentada nas dependências da UNESC durante a VI Semana de Ciência e Tecnologia (SCeT/UNESC 2015), no período entre 19 a 23 de outubro de 2015.

2. Do conceito de inovação para os efeitos deste edital

‘Inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços’ (Lei 10.973/04: Lei da Inovação).

3. Dos objetivos

3.1 Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.

3.2 Expor o resultado dos projetos voltados a soluções inovadoras para as comunidades internas e externas à Universidade.

3.3 Propiciar espaços para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.

3.4 Estimular estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral para a criatividade empreendedora e inovadora.

4. Das normas gerais

4.1 Compete à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da UNESC orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

4.2 Serão disponibilizados espaço e horário para apresentação dos projetos selecionados na VI Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO (SCeT/UNESCO 2015), no período entre 19 a 23 de outubro de 2014, dando ampla divulgação aos projetos aprovados.

4.3 A aprovação do projeto para apresentação de soluções inovadoras está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5. Das categorias

5.1 Participarão da seleção para apresentação na Feira da Inovação projetos desenvolvidos como soluções inovadoras em 4 (quatro) categorias distintas:

Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV
Acadêmicos, professores e técnicos administrativos da UNESCO e outras universidades.	Alunos e professores das escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos.	Comunidade em geral.	Colaboradores das empresas da região de Criciúma.

5.2 Para cada categoria haverá premiação para os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

6. Das propostas

6.1 Cada candidato ou equipe participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta de projeto em uma das categorias descritas no quadro 5.1.

6.2 As propostas que não forem elaboradas conforme as normas apresentadas nos Anexos I, II e III deste edital estarão desclassificadas.

7. Dos critérios de seleção

7.1 A seleção consistirá na análise da proposta, observando os seguintes critérios:

Críticos de Seleção	Peso
a) Originalidade e criatividade na utilização da solução proposta e seu grau de inovação;	4,00
b) Relevância do potencial de inovação e utilização pelo público-alvo;	3,00
c) Potencial de aplicabilidade da solução proposta, considerando seu impacto ambiental e seu grau de contribuição para a resolução de problemas industriais, empresariais e sociais;	3,00
Total	10,00

7.1.1 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem pontuação abaixo de 6,00.

7.1.2 Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem o formulário de inscrição devidamente preenchido.

8. Da inscrição das propostas

8.1 Cada proposta poderá ser apresentada por um candidato ou por uma equipe.

8.1.1 No caso das universidades, escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos cada proposta poderá prever a participação de até 3 (três) professores orientadores, além do(s) candidato(s).

8.2 A inscrição na presente chamada consiste em:

- a) Realizar a inscrição do(s) proponente(s) da solução inovadora na seção **Inscrição** no website <https://doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc/inscricao>.
- b) Resumo da Proposta de solução inovadora na seção **Submissão de Trabalhos** no website <https://doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc/artigos>
- c) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e anexado em arquivo digital na plataforma de **Submissão de Trabalhos** <https://doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc/artigos>
- d) Infraestrutura necessária, além do que está estabelecido neste edital (<https://doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc/artigos>)

8.2.2 As inscrições e submissões somente serão recebidas entre os dias 10 de agosto até 19 de setembro de 2015 pelo website citado na seção 8.2.

9. Da participação na Feira da Inovação

9.1 A participação na Feira da Inovação da UNESCO consistirá na apresentação da proposta aprovada, em forma de exposição em forma física ou em pôster.

9.2.1 O(s) proponente(s) da proposta disporá(ão) de 3 horas para a exposição da proposta de solução inovadora em horário pré-estabelecido após a divulgação dos resultados;

9.2.2 Será disponibilizado um espaço de 2m x 2m, 1(uma) mesa plástica de 0,70 x 0,70 cm e 1(uma) porta banner para a exposição da proposta de solução inovadora.

9.2.3 Caso a proposta envolva outras formas de infraestrutura, necessário se faz o(s) autor(es) da proposta informar(em) no campo específico da inscrição os demais recursos para a exposição da proposta.

9.2.3.1 Os recursos adicionais além da infraestrutura disponibilizada neste edital, serão analisados pela comissão organizadora com parecer específico de disponibilização ou não da solicitação.

10. Da comissão julgadora

Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) a comissão julgadora será formada por:

- a) Um representante da unidade acadêmica vinculada à área de conhecimento da Inovação;
- b) Um integrante da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO (PROPEX) da UNESCO;
- c) Um representante de cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital).

10.1 Nenhum dos membros da comissão julgadora poderá submeter propostas a este edital.

10.2 O julgamento será feito por uma Comissão que terá as seguintes responsabilidades:

- a) Apreciar e avaliar as propostas apresentadas nos mesmos critérios de seleção (item 7.1);
- b) Entregar o relatório de avaliação das propostas do(s) proponente(s) para a comissão organizadora.

10.3 A comissão organizadora da Feira da Inovação fará a tabulação das notas e classificará, por categoria, as notas das propostas.

10.4 Será desclassificada a proposta em que o(s) proponente(s) não estiver(em) presente(s) 30 minutos antes da data e horário da apresentação, conforme programação da Semana de Ciência e Tecnologia 2015.

10.5 Em caso de empate das notas, o desempate será pela ordem cronológica e data de inscrição.

11. Da colaboração para mídia e direito de imagem

11.1 No ato da inscrição o(s) proponente(s) da proposta está(ão) de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados durante a Feira da Inovação.

11.2 Não será obrigatório ceder qualquer tipo de informação que o proponente considerar sigilosa e confidencial, desde que esclarecida expressamente por este à comissão julgadora.

11.3 A Feira da Inovação reserva o direito de imagem a todos os participantes. As imagens e depoimentos e qualquer material produzido poderão ser veiculadas nas diferentes modalidades de mídia.

12. Cronograma

12.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	10/08/2015 à 19/09/2015
Homologação das inscrições	21/09/2015 à 25/09/2015
Avaliação das propostas	29/09/2015 à 05/10/2015
Resultado	06/10/2015
Realização da Feira da Inovação	19/10/15 à 23/10/15

13. Da premiação dos melhores projetos apresentados na Feira da Inovação durante a SCeT/UNESCO 2015

13.1 Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) serão premiadas as propostas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

13.1.1 Para o primeiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu, um *Tablet* e um certificado de destaque pela participação.

13.1.2 Para o segundo lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.

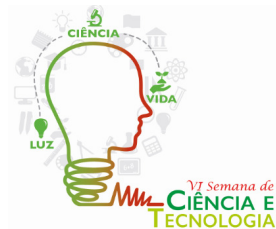
13.1.3 Para o terceiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.

13.2 Para cada categoria serão entregues um troféu de premiação e um selo de participação para o curso ou setor da universidade (categoria I), escola (categoria II), entidade representante de bairro (categoria III) ou empresa (categoria IV) ao qual a proposta está vinculada.

13.3 Todos os projetos aprovados e apresentados receberão um certificado de participação.

14. Das disposições gerais

14.1 É de responsabilidade do beneficiário da proposta aprovada no âmbito deste Edital apresentar o projeto, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.



14.2 Os projetos apoiados no âmbito deste Edital ficam previamente comprometidos a apresentar o resultado do trabalho na V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO (SCeT/UNESCO 2015).

14.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROPEX.

Criciúma, 03 de agosto de 2015.

Luciane Bisognin Ceretta
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade do Extremo Sul Catarinense

Anexo I – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, profissão _____, da cidade de _____, estou ciente que a proposta de inovação inscrita é inédita e me responsabilizo pelas consequências do descumprimento do edital da Feira de Inovação e qualquer outra norma de direito.

Estou de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados da proposta requisitada na Feira da Inovação da Semana de Ciência e Tecnologia 2015/UNESC.

Estou ciente que não serei obrigado a ceder qualquer informação sigilosa e confidencial.

Concedo o direito de imagem e depoimentos em qualquer material produzido ao longo do evento que poderão ser veiculadas nas diferentes modalidades de mídia.

De acordo

_____ (SC) _____ de _____ de 2015.

Assinatura